

ATA Nº 288 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a reunião foi conduzida pela primeira secretária a Senhora Gisele N. Constantino (Presidente da SANC), onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Senhora Tayse Alves (Secretária de Desenvolvimento Social), Senhora Saray Battistella (Secretaria de Desenvolvimento Social); Senhor Hamilton Gomes de Souza (Representante da APAE); Patrícia Sachetti Calegari (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Padre José Eduardo Bittencourt (Representante Pastoral); Mauricio Pereira Carneiro (Representante Infraestrutura); a Sra. Rosane Comelli (Representante da Saúde); Senhora Carla Aguiar Macalossi (Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Social) e Nicolas Santos Vieira (Assessoria Legislativa). A Sra. Gisele deu início cumprimentando a todos e então em seguida como de costume solicitou ao Pe. José Eduardo que fizesse uma oração, o mesmo leu um Salmo. Em seguida passou a palavra para a Saray que iniciou a leitura da proposta da alteração da lei e o assessor legislativo justificou a importância da alteração da lei uma vez que a de dois mil e treze é antiga, está desatualizada e sem critérios. Gisela ainda questionou que achava que as alterações já haviam começado já algum tempo, em outra gestão, porém, o conselho não teve mais conhecimento. Dando sequência, Saray apresentou a alteração da lei em conformidade com as legislações norteadoras: Lei orgânica da assistência social, normas operacionais de recursos humanos e resoluções do conselho nacional e estadual de assistência social. Saray ainda fez a leitura das modalidades de atendimento: natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e situação de calamidade pública, bem como do público prioritário a gestante, a nutriz, a criança, o idoso, a pessoa com deficiência e a família. Saray ainda prosseguiu com a leitura da proposta com a alteração no valor do auxílio natalidade que atualmente é concedido no valor de meio salário mínimo para até um salário mínimo em conformidade com a avaliação da técnica. A secretária e Saray informaram ao assessor legislativo e aos conselheiros presentes que foi realizado uma reunião com o secretário de administração e assessoria Patrícia sobre o impacto financeiro da prefeitura quanto a alteração no valor a ser concedido e que já está na LDO do próximo ano o valor estimado, não havendo comprometimento no orçamento. Ato continua foi feito a leitura do artigo dos critérios do auxílio funeral, de que o beneficiário não poderá passar por situação vexatória, bem como a atualização da equipe técnica que concede e o termo utilizado – técnico e quem pode conceder. Saray deu continuidade à leitura quanto à concessão da vulnerabilidade temporária da alteração do aluguel social contemplando as mulheres vítimas de violência e calamidade pública, com tempo de seis meses para o primeiro e até um ano para a segunda situação. Ficou ainda como critério da vulnerabilidade

temporária a concessão de até três cestas básicas com a possibilidade de mais concessão de acordo com a avaliação do técnico que concede. Gisele sugeriu acrescentar a concessão ao idoso num paragrafo como público também daquele benefício. Quanto à concessão de materiais de construção Patrícia questionou a forma de concessão se estava na resolução do conselho estadual e Saray apresentou a resolução informando que não possui descrita nenhuma forma, como por exemplo, a cesta básica. Patrícia falou que a concessão não ficaria para o setor de habitação conceder e assim foi alterado o artigo na forma de concessão em conjunto com o técnico daquele setor. Por último foi lido os artigos das situações de calamidade pública e de emergência. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 09h40min e para constar eu, Saray Battistella, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.